



ESTADO DE ALAGOAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

### **Ata nº 04/2023, Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2023.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três (24.03.2023), às nove horas 19h30, havendo quórum Regimental, com a presença dos Vereadores: Romildo Ferreira da Silva, Wesley Lima da Silva, José Anísio Calixto Lira, José Wagner dos Anjôs, Luan Rocha Silva, Elisângela dos Santos, Roberto Ferreira Lima e William Douglas Bezerra da Rocha. Confirmada a presença de oito (08) vereadores, o Sr. Presidente Vereador Romildo Ferreira, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos e colocou em discussão a Ata de nº 03/2023, referente a Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2023, após discutida e por todos estarem de acordo, a Ata nº 03/2023 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, solicitou a leitura do Expediente Recebido e das Proposições. Foi lida a Indicação nº 01/2023, do Vereador José Anísio. Após, foram lidos os projetos de Lei nº 04/2023, “que dispõe sobre alteração de denominação de Rua e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 05/2023” dispõe sobre a criação no Âmbito da Secretaria de Educação do curso preparatório para o Enem, concursos e vestibulares para jovens e adultos domiciliados no Município e dá outras providências”; projeto de Lei nº 06/2023, “que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder repasse financeiro a título de Subvenção social a entidade “Associação Esportiva Sãobrazense – ASSESB” e dá outras providências”, projeto de Lei nº 07/2023, “Dá nome a quadra de esportes situada no povoado Massaranduba, neste Município”; projeto de Lei nº 08/2023, “Dá nome a Rua situada no Povoado Mão de Engenho, neste Município”; Projeto de Lei nº. 09/2023, “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sustentabilidade e bem-estar animal – SEMA a compor no ordenamento estrutural da administração direta do Município de São Brás AL, e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 10/2023, “Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro a título de subvenção social a Entidade “Museu Ambiental Casa do Velho Chico” e dá outras providências e Projeto de Lei nº. 11/2023, “Dá nome a Rua situada no povoado Tibiri, neste Município”. Após lidas, as matérias já tendo sido remetidas aos Vereadores, ficaram em apreciação. Na Ordem do dia, nada constou, além da aprovação da Ata anterior. Nas Considerações finais, o Vereador José Anísio questiona a falta de medicamentos, a demora para marcar exames, tendo casos ultrapassa seis meses de espera; são coisas urgentes onde o dinheiro deve ser gasto, o que não pode é escravizar o povo, pois não é só isso, existem muitas coisas graves acontecendo, que serão relatadas em outra ocasião. Com a palavra, o vereador José Wagner Chama atenção para a questão da água do

Povoado Sampaio, onde o esgoto jorra em cima da bomba de captação; diz que comunidade alguma merece passar por isso, no entanto conclama que esta situação seja resolvida, do contrário, o Ministério pública tomara ciência da situação; na oportunidade, solicitou os extratos analíticos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 e janeiro e fevereiro de 2023. Com a oportunidade, o vereador William Douglas, explica que com a saída da funcionária Gabriela, que era responsável por essa parte, os novos funcionários ainda estão se adaptando, mas logo a solicitação do Vereador será atendida. O vereador Roberto fez uso da palavra, disse que as reclamações são importantes, que o prefeito seria informado, ele, com certeza ficará atento a isso e tomará providências e quanto a situação da bomba do povoado Sampaio, ele também será cientificado, para que revolva o quanto antes. O Vereador Wesley sugere que tem que procurar um local mais apropriado para colocar a bomba. O Vereador José Wagner diz que tem que resolver, pois como está não pode ficar. O ex-vereador Antônio, com permissão do Plenário, falou que a questão da bomba do povoado Sampaio é um problema sério, pois ela está no mesmo local de onde estava quando o Rio estava cheio. O Vereador José Wagner diz que sai lama das torneiras do povoado Sampaio, a água é imprópria para o consumo. O Vereador José Anísio sugere que tem que colocar a bomba acima do esgoto, isso até que se trate a água do povoado, porque existem várias licitações, mas não se fala no tratamento da água do povoado Sampaio. Com a oportunidade, o Vereador Presidente Romildo, declara que o vereador Wagner não está errado em cobrar, mas quando a bomba do povoado Lagoa Comprida ficava muito próximo da margem do Rio, a colocava mais para a frente; o vereador fazendo isso, não custa nada e é bom para o povo, pois o vereador como representante do povo deve fazer. O Vereador José Anísio fala que se o vereador fizer isso, por ser da oposição o funcionário não irá atendê-lo. Por sua vez, o Presidente Romildo fala que existem situações que o Prefeito não sabe; que sobre os exames o prefeito deixou claro que o povo deve ser bem atendido e que a saúde não pode ser misturada com política. Com essas considerações, nada mais havendo a ser deliberado a Sessão foi encerrada, onde para constar, eu, Gilson Santos Rodrigues – Redator de Atas deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores presentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Brás, em 24 de março de 2023.

01- Romildo Ferreira da Silva

02- Elisângela dos Santos

03- William Douglas Bezerra da Rocha

04- Lourenço Rocha Silva

05- Roberto Ferraz da Silva

06- José Anísio Celio Lira  
07- José Wagner dos Santos  
08- \_\_\_\_\_